



PROJETO DE LEI Nº 036-E, DE 04/03/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.230/2021, DE 15/03/2021
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.007,75 (seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$
6.007,75 (Seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos) no orçamento vigente, nas
seguintes dotações:

(551) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.30.00.....R\$ 3.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa de Proteção Social Especial

(553) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39.00.....R\$ 3.007,75

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Programa de Proteção Social Especial

TOTAL:R\$ 6.007,75

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício
anterior, no valor de R\$ 6.007,75 (Seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos),
com recursos referentes à Reprogramação dos Saldos remanescentes de 2020 para

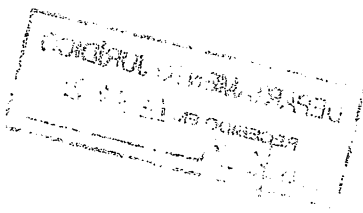


Município de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Repê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camara.roque.sp.gov.br | E-mail: camara.roque@camara.roque.sp.gov.br
 São Roque - A Terra do Vinho e Bônus por Natureza



PROJETO DE LEI Nº 038-E, DE 04/03/2021
AUTÓGRAFO Nº 2.230/2021, DE 18/03/2021
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.007,75 (seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos)

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.007,75 (Seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(551) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.30.30.00.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Programa de Proteção Social Especial	
(553) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.30.30.00.....	R\$ 3.007,75
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Programa de Proteção Social Especial	
TOTAL:	R\$ 8.007,75

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 8.007,75 (Seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos), com recursos referentes à Reprogramação dos Saldos remanescentes de 2020 para

2115260 15026261 me 1338531 9988 Omlatitua Nt. 11/11/21 14:05 RECEBIMENTO JURÍDICO 18/03/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

utilização em ações de Medidas Socioeducativas – Recurso Estadual Proteção Especial de Média Complexidade.

TOTAL:R\$ 6.007,75

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2021

Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária, de 15 de março de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Prefeitura Municipal de Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 385 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.078/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraesporopos.sp.gov.br E-mail: camaraesporopos@camaraesporopos.sp.gov.br
São Roque - A Terra do Vinho e Bonitas por Natureza



utilização em ações de Medidas Socioeducativas - Recurso Estadual Proteção Especial de Média Complexidade.

TOTAL: R\$ 8.007,75

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.890 de 19/07/2017, Lei 5.135 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2021

Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária, de 15 de março de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5230/2021 ao Projeto de Lei N° 36/2021

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 36/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.007,75 (seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos).

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	16/03/2021 09:21:15
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	16/03/2021 09:21:34
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	16/03/2021 09:21:52
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	16/03/2021 09:22:14
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	16/03/2021 09:22:29



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5230/2021 ao Projeto de Lei Nº 38/2021
Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 38/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.007,75 (seis mil e setenta e sete reais e cinco centavos).

Assinante	Data
ALBUQUERQUE:4588030884	18/03/2021 09:55:59
WILLIAM DA SILVA	18/03/2021 09:55:59
MIRANDA:0875005250	18/03/2021 09:55:59
ANTONIO JOSE ALVES	18/03/2021 09:55:59
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:4663962815	18/03/2021 09:55:59
THIAGO VIEIRA NUNES:33918105860	18/03/2021 09:55:59
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	18/03/2021 09:55:59